

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.604-B, DE 2002

Aprova o ato que outorga permissão às EMISSORAS INTEGRADAS M.F. LIMITADA para explorar serviço de raiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 372, de 19 de março de 2002, que outorga permissão às Emissoras Integradas M.F. Limitada para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de raiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH
Presidente

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator